

Subação: 18.002.10.122.0022.438509-Operacionalizar as ações e Serviços Administrativos do SUS; 18.001.10.302.0022.239309 Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; 18.001.10.305.0022.239409 Fortalecer e Aprimorar a Promoção e Vigilância em Saúde; 18.001.10.301.0022.239609 Reordenar a Atenção Primária à Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12- Outros Serviços de Terceiros - P.J.

Fonte de Recursos: 1.5.00.001002 –ASPS; 1.6.00.000202 -Atenção Especializada ; 1.6.00.000203 -Vigilância em Saúde;1.6.00.000201 - Atenção Primária

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0118/2024 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9C294D21

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE SUSPENSÃO / PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ALICC – Nº. 041/2025. / (COMPRAS.GOV Nº 90041/2025). /
UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.092399.2024.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ALICC, comunica aos interessados que a sessão marcada para o dia 09/04/2025 será suspensa para ajustes no termo de referência.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Telefone para contato (82) 3312-5100 R. 5102.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.

ELIZAME GUEDES

Pregoeira – CPL/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B107E07B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0174/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
031/2025-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.73228/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: COMPRASNET
COMERCIAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
57.778.437/0001-78.**

OBJETO: Registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE CAMA, BERÇO, GUARDA-ROUPA E BELICHE, para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01- R\$: 600,00; Item 04- R\$: 590,00; Item 06- R\$: 710,00; Item 07- R\$: 710,00; Item 09- R\$: 215,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BDE31464

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2025. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.62371/2022.**

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 003/2025, DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ANHANGUERA – ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, VISANDO À CONCESSÃO DE CAMPOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS AOS ESTUDANTES ANTE A COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.62371/2022).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e a empresa **ANHANGUERA – ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,** regulamentada e inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.478.567/0001-91.

DO OBJETO: Concessão para a realização das práticas acadêmicas – estágio curricular; aula prática; visita técnica; pesquisa; extensão e residência – requisito à formação de estudantes e residentes matriculados e com frequência regular em cursos técnicos profissionalizantes, de graduação, pós-graduação, nas modalidades presenciais e à distância, nas diversas áreas do conhecimento.

DA LOTAÇÃO DOS ALUNOS: A Gerência de Desempenho e Desenvolvimento do Servidor fará a lotação dos estudantes e residentes, de acordo com a capacidade instalada da unidade de saúde e setores do centro administrativo da SMS – que inclui recursos humanos, equipamentos, estrutura física e número de estudantes e residentes já existentes por especialidade, devendo a instituição concedente, através de contatos prévios (30 dias de antecedência) com a instituição de ensino para realizar o processo de lotação.

DA CARGA HORÁRIA DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS: A carga horária das práticas acadêmicas será definida pelas instituições de ensino, por intermédio das unidades acadêmicas aos quais os cursos de graduação e de pós-graduação e nível técnico profissionalizante estão vinculados, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso, não ultrapassando os limites definidos na Portaria nº. 0101 de julho de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, devendo apresentar o Plano de atividades/trabalho à instituição concedente (SMS), no momento da lotação dos estudantes e residentes nas unidades.